



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.129 de 00/12/1945
Central 24 horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800-72-76736
(atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/
sinistro: 3366-3110 (Gde. São Paulo) 0800 727 8116 (Demais Localidades)

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMÍNIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
116.38.289-9	116.38.505-7	70 5573448-1	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 07/06/2010 até as 24 horas do dia 07/06/2011 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 07/06/2010 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 010809

DADOS DO SEGURADO

NOME			
CONJ RES VILA INGLESIA			
RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			3.480.096/0001-20
ENDEREÇO		BAIRRO	
AV QUINZE DE NOVEMBRO 715		CENTRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
FERRAZ DE VASCONCELO	SP	08500-405	

DADOS DO DESTINATÁRIO

CONJ RES VILA INGLESIA AV QUINZE DE NOVEMBRO, 715 FERRAZ DE VASCONCELO - SP 08500-405	09COND	 02011450209301
M33-SP P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA	Carnê	

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA(100%) **TELEFONE:** (011)32593001
SUSEP PORTO: P1427J **SUSEP OFICIAL:** 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: SAFIRA **PROPOSTA CORRETOR Nº:** 9922329668
E-MAIL: furman@furman.com.br

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AV QUINZE DE NOVEMBRO,715 - CENTRO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP - CEP : 08500-405
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL
REGIÃO: 1 - GRANDE SAO **OUTROS SEGUROS:** NÃO
Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:
Blocos Existentes: 4 **Blocos Segurados:** 4
Quantidade de Pavimentos: 16 **Quantidade de Apartamentos:** 64
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 4

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
BLOCO(S): 1, 1, 1, 1	
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE	1.800.000,00
DANOS ELÉTRICOS	20.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	20.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	50.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	25.000,00
RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA	30.000,00
QUEBRA DE VIDROS E ANUNCIOS	3.000,00
VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE	40.000,00
ALAGAMENTO	10.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS

Para elevadores:

DANOS ELÉTRICOS

- 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.500,00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

- 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3.000,00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que não esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento ou que os custos para reposição das peças fiquem a cargo do condomínio.

Para os demais equipamentos:

- 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.000,00

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800,00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com mínimo de R\$ 800,00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800,00.

RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500,00.

QUEBRA DE VIDROS E ANUNCIOS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150,00.

VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE FUNCIONÁRIOS

Em cada sinistro, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias, contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica. Franquia exclusiva para a cobertura de Diária por Incapacidade Temporária (DIT).

ALAGAMENTO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800,00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	738,23	1 194,17	17/06/2010	CHEQUE
Desconto	114,92	2 194,17	11/07/2010	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3 194,17	07/08/2010	CARNE
Prêmio Líquido	623,31	4 194,17	07/09/2010	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	100,00			
IOF	53,38			
Preço Total do Seguro	776,69			
Taxa de Juros(%)	4,85			
Taxa de Reativação	0,00			

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 610449834-9

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Ja sofreu algum dano referente a(s) Cobertura(s) contratada(s) nos ultimos 12 meses :

Nao Respondida

Ja sofreu algum dano referente a(s) Cobertura(s) contratada(s) a mais de 12 meses :

Nao Respondida

Blocos com Elevadores Atlas/Shindler :

Nao Respondida

Blocos com Elevadores Krup/Sur/Kone :

Nao Respondida